

## Sistema OCB discute trabalho decente e negociações coletivas

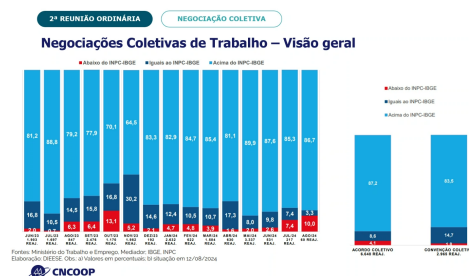
Nesta sexta-feira (4), foi realizada a 2ª reunião ordinária do time de relações trabalhistas e sindicais do Sistema OCB. A pauta do encontro trouxe atualizações importantes, como a Portaria 3.472/23 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que define o prazo de até 8 anos para a atualização dos dados das entidades sindicais no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES/MTE). Caso a regra não seja atendida, os registros podem ser cancelados.

Outro destaque foi a discussão sobre a assinatura do *Pacto por trabalho decente no meio rural* pelo Sistema OCB, cujo objetivo é melhorar as

condições trabalhistas no campo, com foco na formalização das relações e na disseminação de práticas sustentáveis. O pacto contará com uma composição tripartite, com a inclusão de representantes do governo, empregadores e trabalhadores, que irão se reunir, de forma periódica, para fomentar a iniciativa. Bruno Vasconcelos, coordenador de Relações Trabalhistas e Sindicais do CNCoop, explicou que a ideia do MTE é criar uma mesa de debate em âmbito nacional. “O modelo deve se expandir gradativamente para os estados”, disse.

A reunião também trouxe um panorama sobre as negociações coletivas de trabalho. Bruno destacou que, entre julho e agosto, 86% das negociações tiveram aumento real nos salários, o que demonstra uma tendência de sucesso nas negociações acima do Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE). “Os

acordos coletivos celebrados diretamente com as cooperativas geram resultados melhores do que as convenções coletivas em termos de reajustes e benefícios”, ressaltou.



Também foram discutidos os encaminhamentos gerais, que citaram projetos de lei que impactam as relações de trabalho nas cooperativas, as consultas públicas abertas e que contaram com a colaboração do Sistema OCB e os cursos voltados para as *Práticas Sindicais, Rotinas Trabalhistas e Compliance Trabalhista* na CapacitaCoop, além da importância da leitura e divulgação do Direito no Coop, um informativo jurídico quinzenal que aborda as principais decisões dos Tribunais Superiores que afetam o cooperativismo.



## Rio+Coop

Feira do Empreendedorismo Cooperativo

29 e 30 de novembro  
Shopping Nova América

Realizador



Correalizador



Você não pode ficar de fora da maior feira de Empreendedorismo Cooperativo.



O fim de ano está chegando, hora de sua coop crescer!

**Invista na qualificação de sua equipe!**



ENTRE EM CONTATO CONOSCO E IMPULSIONE SUA COOPERATIVA!

Sistema OCB/RJ somoscoop

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO COOPVIBE – COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCARIOS E EX-BANCARIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**AGE – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NA MODALIDADE PRESENCIAL**

O Diretor Presidente da COOPVIBE – COOPERATIVA HABITACIONAL DOS BANCARIOS E EX-BANCARIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.4.0005484-9, e inscrita no CNPJ sob o nº de registro 24.468.014/0001-00, Sr. Anderson Luiz Coutinho Toledo, no exercício das suas atribuições, convoca os cooperados para participarem da AGE – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19/10/2024 na modalidade presencial, nas áreas comuns do endereço de sua sede social situada à Rua Wilson Teixeira Barbosa, 53, Qd. 24, Lt. 35, Casa 1, Jardim Atlântico Central – Itaipuaçu, Maricá – RJ, CEP: 24934-150, em primeira convocação às 8h com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação as 9h com a presença mínima de metade mais um dos sócios cooperados e em terceira e última convocação as 10h com a presença mínima de 10 (dez) associados. Na data da presente convocação a cooperativa tem no total de seu quadro de associados 21 (vinte) cooperados.

A Ordem do Dia da AGE é a seguinte:

- 1) Apresentação da Prestação de Contas para Deliberação da Assembleia relativa ao ano de 2023 conforme itens a seguir:
  - a) Apresentação do Relatório de Gestão da Diretoria;
  - b) Apresentação da Prestação de Contas e do Balanço Patrimonial e DSPE – Demonstração de Sobras e Perdas do Exercício;
  - c) Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal.
- 2) Deliberação da Assembleia sobre a Prestação de Contas do Exercício 2023;
- 3) Deliberação da Assembleia Sobre a Destinação/Rateio das Sobras ou Perdas do Exercício 2023;
- 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato de um ano 2024/2025;
- 5) Eleição da Nova Diretoria para o mandato do quadriênio 2024/2028;
- 6) Registro da Ratificação da Entrada e Saída de Cooperados;
- 7) Demais assuntos de interesse social.

Maricá/RJ, 9 de outubro 2024.  
**Anderson Luiz Coutinho Toledo**  
**Diretor Presidente**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**NETWORK – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

O Diretor Presidente da NETWORK – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA registrada na JUCERJA sob o NIRE 33.4.0003964-5, e inscrita no CNPJ sob o nº de registro 04.636.401/0001-93, Sr. Ronaldo Soares, no exercício das suas atribuições que lhe são atribuídas no Estatuto Social, vem comunicar aos associados as devidas ALTERAÇÕES E INCLUSÕES DE PAUTAS no Edital de Convocação para AGO – Assembleia Geral Ordinária, publicado no dia 19/03/2024, na Página 6, Edição 211, Ano 2 do Jornal “JORNAL.COOP” conforme a seguir:

- 1ª. INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE PAUTA: A Assembleia passará ser AGE – Assembleia Geral Extraordinária.
- 2ª. INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE PAUTA: Fica transferida a data de realização da Assembleia Geral para o dia 21/10/2024. Com Primeira Convocação às 16h, com a presença mínima de 2/3 dos seus associados; em 2ª convocação às 17h, com a presença mínima de metade mais um de seus associados; e, em 3ª e última convocação às 18h, com a presença mínima de 50 (cinquenta) cooperados ou 20% do total do quadro de cooperados, prevalecendo o menor número entre as duas alternativas de quórum.

Rio de Janeiro/RJ, 9 de outubro de 2024.

**Ronaldo Soares**  
**Diretor Presidente**